

REGISTROS DE PAZZIN COM. DE BEB. E DIST. DE GEN. ALIM. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/05/2020 VALOR TOTAL: R\$ 6.240,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - AV. ENG. FÁBIO ROBERTO, 2800 - JD ESPERANÇA II - INDAIATUBA/SP

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

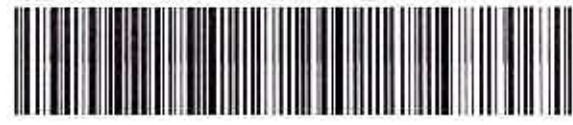
NF-e Nº 000.009.188 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PAZZIN COM. DE BEB. E DIST. DE GEN. ALIM. LTDA
 RUA PLATINA, 131
 RECREIO CAMP. JOIA - CEP: 13347-050
 INDAIATUBA/SP
 FONE: (19) 3936-3337

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 01 - ENTRADA
 01 - SAÍDA

DANFE



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
 3520 0511 9402 0300 0184 6500 1000 0091 8819 9990 8114

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfefazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
 Autorizada

Natureza da Operação DOAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 353179968111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST. 11.940.203/0001-84 CNPJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200376877263 12/05/2020 13:06:32

DESTINATÁRIO/RECEPTANTE

RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ENDEREÇO ENG FÁBIO ROBERTO, 2800

BARRIO/DISTRITO JD ESPERANÇA II

CEP 13341-900

DATA DE EMISSÃO 12/05/2020

DATA ENTRADA/SAÍDA 12/05/2020

UF INDAIATUBA

FONE/FAX

UF SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA 12:38:47

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR ICMS 0,00

VALOR DO SEGURO 0,00

DESCONTO 0,00

OUTRAS DESPESAS 0,00

VALOR IPI 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 6.240,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. VALOR DO ICMS S.T. 0,00

VALOR TOTAL PRODUTOS 6.240,00

RAZÃO SOCIAL PAZZIN IND. E COM. DE BEB. E DIST. DE GEN. ALIM. LTDA

ENDEREÇO RUA PLATINA, 131

MUNICÍPIO INDAIATUBA

UF SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL 353179968111

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTE/VEÍCULOS TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA DE 0 - EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF 11.940.203/0001-84

NUMERAÇÃO

MARCA

ESPECIE 80

GTDE

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO 542,280

CDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS IPI
5000026-921	DN CLEAN PROTECTION ALCOOL GEL 70 12X 510G	38089429	010	5813	OX	18,00	6.240,00					
(Cód. Barras: 1789902080453 11960 UN)												

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INF. CONTRIBUINTE: Trib. aprox. RS: 559,10 Federal e RS: 0,00 Estadual. Fonte: IBPT 026078.1

ISENÇÃO DO ICMS DE ACORDO COM O DECRETO 64.879/2020 E O ARTIGO 83 DO ANEXO I DO REGULAMENTO DO ICMS



TERMO DE DOAÇÃO

PROTÓCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A PAZZIN COM. DE BEB. E DIST. DE GEN. ALIM. LTDA. PROC. ADM 12268/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jd. Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal NILSON ALCIDES GASPAR, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde e gestora do SUS GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF, Nº 172.857.508-75 e de outro lado,

PAZZIN COM. DE BEB. E DIST. DE GEN. ALIM. LTDA, inscrito sob o CNPJ nº: 11.940.203/0001-84, com sede na Rua Platina, 131 Recreio Campestre Joia – Indaiatuba – SP 13347-050, doravante denominada DOADORA, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO nas condições a seguir e cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Consiste na Doação de 80 caixas (960 unidades) de On Clean Protection álcool gel 70% recebidos em 12 de maio de 2020 destinados à utilização pelos profissionais da área da saúde no combate à pandemia do CORONAVIRUS (COVID19).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

O objeto descrito na Cláusula Primeira será destinado ao uso da Secretaria Municipal da Saúde para utilização dos profissionais de saúde.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E VIGÊNCIA



O objeto doado foi disponibilizado no dia 12 de maio de 2020, concomitante à entrega do Bem descrito em regime de Doação conforme tratativas realizadas no processo administrativo 12268/2020 de 01 de junho de 2020.

4. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta sendo doado pela Doadora gratuitamente 80 caixas (960 unidades) de On Clean Protection álcool gel 70% 510g, sem coação ou vício de consentimento, estando a Donatária livre de quaisquer ônus ou encargos, A doação efetiva não indica qualquer contrapartida ou compromisso da Administração Municipal.

5. CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES ANTICORRUPÇÃO

Ambas as signatárias do presente instrumento, prezam pela ética nas práticas comerciais e exigem que seus parceiros adotem a mesma postura. Desta forma, as partes contratantes se comprometem a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam práticas ilegais ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionados, devendo garantir, ainda que seus propositos e colaboradores ajam da mesma forma;

A DONATÁRIA declara que aceita a Doação em todos os seus TERMOS;

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro de Indaiatuba com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente TERMO DE DOAÇÃO que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E por estarem as partes ajustados às condições acima descritas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Indaiatuba, 12 de maio de 2020.